



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

Secretaria Municipal da Administração

**LEI Nº 4.196/2014**

Altera o Anexo I da Lei nº 4.084, de 2013, incluindo ação no Calendário de Eventos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, em cumprimento ao disposto no art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 4.084, de 2013, incluindo o evento: "Rodeio do Piquete Tradição".

Rodeio do Piquete Tradição	Outubro	Incentivar a valorização dos aspectos culturais do município	Infraestrutura Divulgação Alimentação Shows Condecorações Premiações
----------------------------	---------	--	---

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias anuais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Em 03 de novembro de 2014.

JOSÉ FELIPE DA FEIRA  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

*Luiz Henrique Chagas da Silva  
Secretário da Administração*